



DELIBERAÇÃO Nº 073/2015 – CEDCA/PR

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 18 de setembro de 2015;

DELIBEROU

Art.1º Pela correção dos valores de custeio e investimento do projeto apresentado pela entidade INSTITUTO LEONARDO MURIALDO – EPESMEL, de Londrina-PR, publicado na Deliberação nº 064/2015, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Protocolo	Regional	Município	Instituição	Valor FIA Custeio	Valor FIA Invest.	Contrapartida	Valor Total
13.311.715-6	Londrina	Londrina	EPESMEL	R\$ 222.480,83	R\$ 277.517,00	R\$ 5.008,50	R\$ 505.006,33

Leia-se

Protocolo	Regional	Município	Instituição	Valor FIA Custeio	Valor FIA Invest.	Contrapartida	Valor Total
13.311.715-6	Londrina	Londrina	EPESMEL	R\$ 26.330,40	R\$ 473.667,43	R\$ 5.008,50	R\$ 505.006,33

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 18 de setembro de 2015.

Ires Damian Scuzziato
**Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente**